



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E DO OUTRO A EMPRESA THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.971.751/0001-16, Fone: (87) 99807-7539, e-mail: thcomercioservicos@outlook.com, sediada na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Nº 20, Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-010, neste ato representada (a) Sócio (a) Administrador (a) **Sr. Thiago de Lima Moraes**, nacionalidade brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), residente e domiciliado na Av. Júlio Brasileiro, Nº 1122, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-010, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 033.903.694-80 DETRAN/PE e CPF nº 052.673.794-84.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 115/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 06 de Fevereiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 03 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar o **item 10** sofrendo um acréscimo de 0,40354% no valor do contrato, sendo esses de aquisição de itens de material de expediente, para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento nos Art. 65, §1º e Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 026/2024** firmado em, 19 de fevereiro de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO DO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
10	CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO 50X65CM. (CORES VARIADAS).	20.000 PACOTE	R\$ 0,50	ASTRAL	5.000 PACOTE	R\$ 2.500,00	25%
VALOR TOTAL R\$ 2.500,00							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor do contrato que após o 1º Termo Aditivo ficou estabelecido em **R\$ 619.525,00 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 622.025,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e vinte e cinco reais)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao item 10.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 19 de Fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ Nº 30.971.751/0001-16
THIAGO DE LIMA MORAES
CPF Nº 052.673.794-84
REPRESENTANTE LEGAL

